11/05/89

23

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 777 DE 25 DE ABRIL DE 1989.

MODIFICA DENOMINAÇÃO DE BAIRRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faz saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 675, de 25 de Setembro de 1987, que denominou um loteamento da municipalidade com o nome de JOÃO DE OLIVEIRA ROLA.

Art. 2º - O loteamento em tela, que se localiza pelo lado direito com as Avenidas Campo Grande e João Eduardo; pelo lado esquerdo, com o Bairro da Bahia e propriedade do Sr. José Gordinho e pelos fundos, com terrenos do Sr. Edmilson e BANACRE, passará a chamar-se JOÃO EDUARDO II.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 25 DE ABRIL DE 1989.

JORGE KALUME

Prefeito Municipal.

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido
está protocolado sob nº 4331 fls. 41
secretaria da Câmara 08 05 1989